

ATA DA 140ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, realizou-se a 140ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, através de videoconferência, seguindo as diretrizes da Portaria SMOBI Nº118/2020.

Conselheiros presentes: Josué Costa Valadão (SMOBI), Patrícia de Castro Batista (SLU), Adélia Rodrigues Teixeira Rios (SMMA), Marta Alves Larcher (MPMG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Fabiano Geraldo Álvares da Silva (Floleste), Fabiana Lopes Del Rey Passos (UFMG) e Rogério Pena Siqueira (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Weber Coutinho (ABES-MG), Ronaldo Matias de Souza (COPASA) e Raquel Sampaio Jacob (PUC-MG).

Ausência justificada: Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (COPASA).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira, registrando o quórum, informou o ponto de pauta da reunião: apresentação pela COPASA: “Ações da COPASA na Bacia da Lagoa da Pampulha”.

A palavra foi repassada ao Conselheiro e representante da COPASA, Ronaldo Matias, que procedeu a apresentação. O palestrante iniciou sua apresentação contextualizando a Bacia da Pampulha, que possui área de 98,40 km², sendo 44% da área no município de Belo Horizonte e 56% no município de Contagem. Apresentou, em seguida, o sistema de esgotamento sanitário implantado na Bacia, composto por redes coletoras e interceptoras, estações elevatórias, sendo o efluente coletado encaminhado para tratamento na Estação de Tratamento de Esgotos do Ribeirão da Onça.

Informou o palestrante que a COPASA concluiu no ano passado os serviços de desobstrução e limpeza do interceptor da margem direita da Lagoa da Pampulha. Informou ainda que, após a conclusão desses serviços, não houve mais nenhum registro de extravasamento no local, os quais eram frequentes nos períodos de chuvas.

Sobre o Programa de Recebimentos e Controle de Efluentes não-Domésticos – PRECEND, o palestrante informou que, no Município de Belo Horizonte, existem 90 empreendimentos cadastrados no Programa e 117 empreendimentos no Município de Contagem, licenciados em diversas áreas de atuação.

Sobre as obras licitadas para a Bacia, informou que, no Município de Contagem estão previstas implantações de redes coletoras de esgotos (Rua Carlos Nasser, Rua Vinte e Dois, Rua Chile, Vila dos Porcos, Rua Seis e Interligação na Avenida João Gomes Cardoso), redes interceptoras (Rua Honduras, Alameda dos Flamingos), ligações domiciliares de esgoto e estação elevatória de operação simplificada – Machado de Assis. Informou ainda que na porção da bacia hidrográfica da Pampulha localizada no Município de Belo Horizonte, a demanda principal por investimentos está relacionada ao equacionamento do problema das ligações factíveis.

Nesse sentido, sobre o trabalho técnico e socioambiental, o palestrante explicou que o mesmo consiste, dentre outras ações, em inspecionar os imóveis cadastrados como factíveis e verificar a viabilidade de interligação ao sistema público implantado. Em caso de viabilidade e recusa do morador, as demandas são encaminhadas às Vigilâncias Sanitárias municipais, para que sejam tomadas as devidas providências em cumprimento ao disposto na legislação, em especial nos Códigos Sanitários municipais. Caso prevaleça a recusa diante da autuação municipal, o caso é encaminhado ao Ministério Público.

Sobre a Estação de Tratamento de Águas Fluviais – ETAF, operada pela COPASA para o tratamento das vazões de tempo seco dos córregos Ressaca e Sarandi, foi apresentado um relatório fotográfico do local, explicando seu funcionamento e os parâmetros analisados: vazão, turbidez, fósforo e oxigênio dissolvido.

Foi apresentada, em seguida, a evolução do atendimento de coleta de esgotos sanitários na Bacia da Pampulha. O palestrante mostrou, através de gráficos, a evolução da implantação de redes coletoras, bem como o crescente número de novas economias, as ligações potenciais e factíveis, concluindo que, mesmo com o aumento de redes disponíveis, ainda existem cerca de 10.000 ligações factíveis na Bacia. Foram ainda apresentados dados da evolução da vazão afluente à ETE Onça, que passou de 700 l/s em 2007, para 2.060 l/s em 2020. Segundo o palestrante, a COPASA está elaborando o projeto e buscando financiamento para ampliação da ETE Onça.

Como desafios, foram mostradas diversas áreas de ocupações irregulares na Bacia da Pampulha, bem como algumas áreas de vilas e favelas em que a urbanização precária dificulta o atendimento por parte da Companhia, sem o apoio das Prefeituras.

Encerrada a apresentação, franqueou-se a palavra aos presentes.

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA Ricardo Aroeira solicitou à COPASA que encaminhe ao Conselho os dados quantitativos de ligações reais, factíveis, potenciais, imóveis que não geram esgoto e imóveis esgotados por fossas na Bacia da Pampulha, para que os dados possam ser periodicamente monitorados pelo Conselho.

O Conselheiro e presidente do COMUSA, Josué Valadão, mostrou sua preocupação ante o adensamento na Bacia da Pampulha. Solicitou que, juntamente com as informações sobre as ligações, fossem fornecidas informações sobre obras, sendo destacadas as obras por iniciar que resolveriam os problemas de infraestrutura urbana e que possibilitariam intervenções por parte da COPASA no município de Contagem e os locais ainda sem previsão de obras. E sobre as ligações factíveis, solicitou que, na apresentação dos dados, fossem separados os casos passíveis de interligação por gravidade, cruzando os dados com o CadÚnico, para identificação das moradias com necessidade de atendimento social. Manifestou, ainda, a necessidade de se aprimorar o Plano de Trabalho da COPASA para ações na Bacia da Pampulha para melhorar os resultados alcançados. Ficou acordado entre as partes o prazo de 30 dias para entrega pela COPASA de um Diagnóstico detalhado.

Em resposta, o Conselheiro Ronaldo Matias informou que, para as famílias cadastradas no CadÚnico, os ramais internos são implantados gratuitamente e sugeriu a elaboração de um Plano de Trabalho conjunto entre as Prefeituras de Belo Horizonte e Contagem e a COPASA, para aprimorar o alcance dos resultados.

A Conselheira e representante do Ministério Público, Marta Larcher colocou-se a disposição para promover a interlocução entre as Prefeituras e a Concessionária e contribuir no que for possível.

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo Aroeira expressou sua preocupação quanto ao crescente número de ligações factíveis, não só na Bacia da Pampulha, mas em todo o Município. Expressou, ainda, sua indignação quanto à última revisão tarifária da COPASA aprovada pela ARSAE-MG, quando deixou-se de criar uma nova categoria de tarifa social para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, desconsiderando os estudos realizados que mostravam que os impactos para os demais contribuintes seriam mínimos, mas proporcionaria a uma parcela maior da população a chance de arcar com os custos de interligação ao sistema de esgotamento sanitário, visto estar comprovado que muitas famílias não fazem adesão por falta de condições financeiras para arcar com os custos da tarifa. Ricardo Aroeira sugeriu ao Ministério Público que intervenha junto à ARSAE-MG, cobrando a apresentação dos relatórios técnicos e a justificativa técnica para o não acatamento, por parte da Diretoria da Agência Reguladora, da proposta que foi referendada pela sociedade e pela Concessionária. O Conselheiro lembrou que a postura da ARSAE-MG vai na contramão dos esforços pela busca da universalização dos serviços de esgotamento sanitário no Município de Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais, enfatizando ser contrário às práticas coercitivas de imposição de adesão ao sistema de esgotamento sanitário às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, considerando que estas famílias precisam de subsídios e tarifas mais módicas com as quais possam arcar.

A Conselheira e representante do Ministério Público, Marta Larcher informou que a Promotora responsável pela área de saneamento é a Dra. Luciana Ribeiro e sugeriu a formalização do pedido a ela.

Encaminhamentos: a Copasa apresentará, no prazo de 30 dias, o Diagnóstico solicitado pela PBH, contendo dados de ligações e obras na Bacia da Pampulha. A PBH se manifestará, junto ao Ministério Público, sobre a última revisão tarifária da COPASA aprovada pela ARSAE-MG.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.